

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E HIDRÁULICA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo IDRHa - Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica	À atenção de
Endereço Av. Afonso Costa, 3	Código postal 1949-002 LISBOA
Localidade/Cidade LISBOA	País PORTUGAL
Telefone 21 844 22 00	Fax 21 844 22 02
Correio electrónico idrha@idrha.min-agricultura.pt	Endereço internet (URL) www.idrha.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS /PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE*

Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução ☒ Concepção e execução ☐ Execução, seja por que meio for, de uma obra ☐
que satisfaça as necessidades indicadas pela
entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?* NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante *

Empreitada de construção das redes secundárias de rega (T5 e T6), drenagem e viária do bloco de Belmonte do Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os trabalhos constam essencialmente de:

- Rede secundária de rega em pressão constituída por tubagem enterrada de betão com alma de aço e de PEAD com uma extensão de 11.383 m a partir da tomada T5 e 73.846 m a partir da tomada T6, instalação de hidrantes e bocas de rega e respectiva automatização;
- Rede viária constituída por caminhos com 3 e 3,5 m de largura revestidos com betume asfáltico e rega de impregnação numa extensão aproximada de 19 km, aquedutos sobre as linhas de água e obras de arte;
- Rede drenagem constituída por valas com secção trapezoidal de rasto variável com um mínimo de 0,60 m, revestidas com colchões reno nos troços de maior velocidade;
- Reservatório de compensação de Belmonte - executado em aterro e escavação com capacidade de armazenamento de 31.000 m³ e revestido com geomembrana de PEAD;
- Estações de filtração - instalação de dois sistemas de filtração, um no início de cada uma das condutas principais.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Localiza-se nos concelhos de Belmonte e Sabugal.

Código NUTS * 128 e 12 A

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário Principal									Vocabulário complementar (se aplicável)											
Objecto Principal	4	5	2	3	2	1	2	0	9												
Objectos Complementares	2	8	8	6	3	0	0	0	0												
	2	8	8	6	3	1	1	2	7												
	4	5	2	3	3	1	2	0	6												

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

A empreitada será realizada tendo por base o projecto patenteado a concurso.

A empreitada tem o preço base: 15.000.000,00 € (quize milhões euros), IVA não incluído.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 900 a partir da decisão de consignação

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

Será exigida a prestação de caução de montante correspondente a 5% do valor do total da adjudicação, IVA não incluído, podendo esta vir a ser dispensada nos termos previstos nos n.º 3 e 4 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Em cada um dos pagamentos parciais será deduzida a percentagem de 5% para garantia do contrato, em reforço da caução prestada, aplicando-se o n.º 5 do artigo 211.º do mesmo Decreto-Lei, caso o requeira o adjudicatário.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O pagamento far-se-á por série de preços, nos termos do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, ou em Agrupamento Complementar de Empresas (ACE), quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos concorrentes titulares de Alvará (nos termos do Decreto-lei 12/2004, de 9 de Janeiro, e da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro), que contenha as habilitações a seguir indicadas:

- Da 3.ª categoria (Obras Hidráulicas) a 1.ª subcategoria (Obras fluviais e Aproveitamentos Hidráulicos) classe correspondente ao valor total da proposta.
- Da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas); a 5.ª subcategoria (Obras de arte corrente);
- Da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) a 2.ª subcategoria (Redes eléctricas de baixa tensão e postos de transformação);
- Da 5.ª categoria (Outros trabalhos) a 2.ª subcategoria (Movimentação de terras) e a 13.ª subcategoria (Caminhos agrícolas e florestais).

Cada uma delas na classe correspondente à parte dos trabalhos especializados que lhes respeitem.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a) e b) dos n.ºs 15.1, 15.2 e, a) a d) do 15.3 do Programa de Concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os solicitados nas alíneas c), d) e i) do ponto 15.1; a) e b) do ponto 15.2 e e) e f) do 15.3 do Programa de Concurso.

A avaliação económico/financeira será feita de acordo com o estipulado no ponto 19.3 do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os solicitados nas alíneas e) a h) do ponto 15.1; a a) e b) do 15.2 e as alíneas g) e h) do 15.3 do Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para processos por negociação e se aplicável)

NÃO ☒ SIM ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância) ☐

1- Preço 50% 2 - Valia técnica da proposta 45% 3 - Prazo de execução 5%

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM ☒

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante *

Concurso Público Internacional número 4/2004.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 20/04/2004 (dd/mm/aaaa)

Custo (se aplicável): 1.250 Moeda: Euros

Condições e forma de pagamento

O processo de concurso é fornecido mediante o pagamento em dinheiro ou cheque traçado, com IVA incluído à taxa de 19%, passado em nome do IDRHa.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

12/05/2004 (dd/mm/aaaa) ou ____ dias a contar do envio do anúncio

Hora 16h00m

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até ____/____/____ (dd/mm/aaaa) ou ____ meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Poderão assistir todos os interessados e intervir só os devidamente credenciados pelas empresas concorrentes

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 13/05/2004 (dd/mm/aaaa)

Hora 10h30m

Local O acto publico de abertura das propostas realizar-se-á no Auditório do IDRHa, sito na Avenida Defensores de Chaves, 6, 1049-063 Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? *

NÃO ☐ SIM ☒



O meio de financiamento está enquadrado nos programas plurianuais previstos nas verbas a disponibilizar no âmbito do QCA III, AGRO, Medida 4 do Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES *(se aplicável)*

O Processo de Concurso pode ser consultado, sem obrigatoriedade de aquisição, no local indicado no ponto I.1.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 16/02/2004 (dd/mm/aaaa)

Lisboa, 16 de Fevereiro de 2004

O Presidente

C. Mattamouros Resende